



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

40/026.13

PORTARIA Nº 16/TM, DE 14 DE maio DE 2019.

Aposenta Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea i da Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, e pelo inciso III, do § 2º, do artigo 1º, do anexo H da Portaria nº 93/MB, de 18 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com o inciso I, §1º, art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com proventos integrais, o Motorista Oficial, NI-S-III, 87.3967.42 MARCOS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 1086783, Código de Vaga 566495 (Processo nº 61229.001165/2019-37).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

Distribuição:

TM-10

TM-30

TM-40

Arquivo

CHEGAB
ASSESSOR
DIRETOR
ORIGEM

61229.001669/2019-57